

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº <p style="text-align: center;">040.418/2018</p>	Unidade Administrativa interessada: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
<b>Objetivo:</b> Instruir processo para formatação de Licitação para <b>IMPLANTAÇÃO</b> dos TOTENS DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA para atender as necessidades do Município de Canoas/RS.		
<b>Motivação:</b> Tendo em vista a importância da sinalização de indicação turística completa e que existem recursos remanescentes do contrato de implantação da Sinalização Turística para o Município de Canoas no estado do Rio Grande do Sul, torna-se imprescindível o reaproveitamento deste valor para a sua utilização no incremento e valorização de Canoas como um todo. O propósito do projeto é relacionar a sinalização dos bairros com seus atrativos turísticos, identificando os locais com a utilização de TOTENS e trazendo aos moradores e turistas um breve histórico do local e outras informações.		
<b>Descrição do objeto:</b> Estrutura metálica com gerador fotovoltaico em formato de Totem de Orientação Turística, formato triangular; capta, armazena, disponibiliza energia elétrica para pedestres e sinal wi-fi. Possui sistema de iluminação LED e câmera de monitoramento urbano com infravermelho. Disponibiliza 4 tomadas USB 5V 24 horas por dia para carregamento de dispositivo eletrônicos móveis. Outra atribuição deste gerador é a utilização de suas arestas para inserção de informações de orientação turísticas e históricas aos transeuntes.		
<b>Descrição analítica do objeto:</b>		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO/ OBJETO / PRODUTO
	19	<b>Descrição Técnica:</b> <b>Totem:</b> Gerador fotovoltaico composto por estrutura metálica, carenagem em ACM, sistema fotovoltaico a base concretada pré-fabricada. Deve possuir formato triangular de arresta 90 cm e altura de 4,50m em seu ponto mais alto. Deve apresentar informações definidas pela Prefeitura de Canoas por meio de adesivos, iluminação LED nas três faces verticais e uma câmera de monitoramento urbano com infravermelho. Deve possuir duas tomadas USB 5 volts que tem a função de recarregar a bateria de dispositivo eletrônicos móveis.
		<b>Estrutura:</b>

A estrutura metálica deve ser composta por três perfis em formato "V", chapa base e travessas. Os perfis em "V" devem ser fabricados em aço carbono SAE 1020 de espessura mínima 4 mm em emendas. A chapa base deve ser fabricada em aço carbono SAE 1020 de espessura mínima de 16 mm e dimensões mínimas de 1230 mm. Fixada a base concretada por meio de no mínimo chumbadores de diâmetro 24 mm. As travessas devem ser fabricadas com cantoneiras de aço carbono SAE 1020 de espessura mínima 3,2 mm e aresta de 25,4 mm.

A estrutura metálica deve possuir no mínimo 33 travessas. As emendas devem ser feitas com solda MIG. Toda a estrutura metálica deve ser galvanizada a fogo e passivada. Tratamento superficial anticorrosivo com no mínimo 2000 horas de aprovação em teste Salt Spray.

A carenagem da ACM deve ser fabricada com ACM de espessura mínima 3 mm

na cor branca e azul com pintura adequada para área externa.

Devem ser aplicados adesivos nas áreas indicadas. Na parte superior do totem deve conter o logotipo da cidade de Canoas além dos escritos "criar, construir e viver" ambos fabricados em alto-relevo de policarbonato compacto.

#### **Sistema Fotovoltaico**

O sistema fotovoltaico deve ser composto por painel solar 15 w, conectores, cabos, controlador de carga 12/24V 10ª CS ICO 1024 PWM, bateria de 70 Ah, três holofotes LED 12v para uso externo, duas tomadas USB com duas portas cada que possua IP 65 e inversor de tensão 12 VCC x 110/220 VCA 600 W.

O painel fotovoltaico deve ser instalado na face superior do totem, assim como os holofotes LED que deverão iluminar cada uma das três faces verticais do totem. As tomadas USB devem ser instaladas a altura de 85 cm do pavimento ambas na mesma face. O sistema fotovoltaico deve promover autonomia de no mínimo 6 horas para todo o sistema incluindo a câmera de monitoramento.

#### **Câmera de Monitoramento**

A câmera de monitoramento urbano deve possuir como características 2.1 mega pixel, sensor 1/3", zoom ótico 20x, infravermelho de 120 metros de alcance. Deve ser instalada por meio e suporte tubular e posicionada acima de

4,5 metros do pavimento, afim de não prejudicar a visão das informações contidas nas arestas do conjunto.

#### **Alimentação**

A alimentação da câmera, holofotes e tomadas USB deve possuir sistema híbrido com no mínimo duas fontes de energia, sem uma delas renovável.

#### **Base**

A base concretada deve ser pré-fabricada em concreto armado com fator de resistência mínima de 25 FCK. A armação interna deve ser fabricada com vergalhões de 10 mm de diâmetro. Deve possuir esperas roscadas de bitola 24 mm. Deve ser monolítica com formato triangular de 90 cm.

Dimensões máximas da base de concreto:

Largura = 90 cm

Altura = 450 cm

Base concretada = 105 x 105 cm.

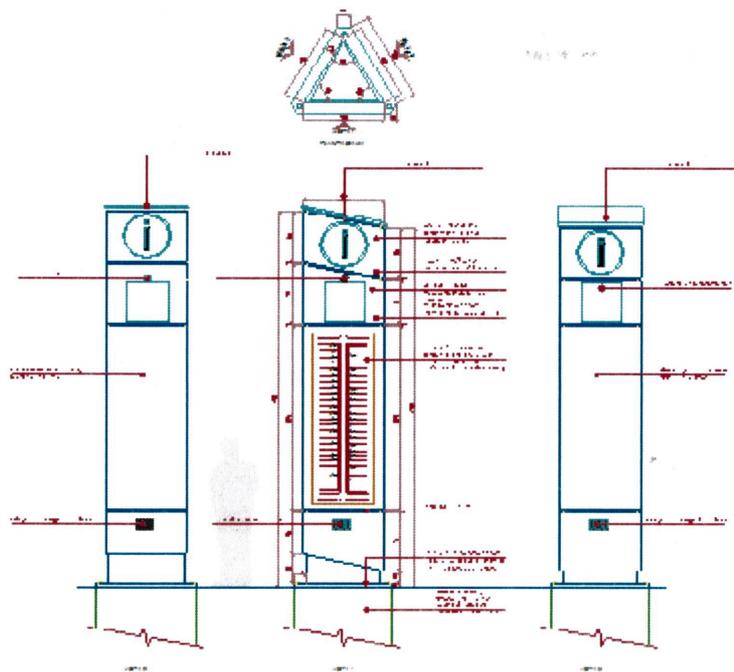
Deverá ser projetada e ter fundação adequada para conferir estabilidade ao equipamento.

#### **Adesivagem/informações turísticas**

As informações e lay out serão fornecidas pela Secretária de Comunicação(SECOM) e Secretária Municipal da Cultura e Turismo (SMCT) da Prefeitura de Canoas e executadas pela empresa vencedora.

#### **Conclusão**

É necessário que todos os elementos do projeto tanto construtivos quanto tecnológicos estejam perfeitamente ajustados, o totem deve ser um equipamento único, com todos os elementos de sua estrutura. O fornecedor deve apresentar todos os elementos, para facilitar a rapidez da instalação e a posterior manutenção dos equipamentos.



Local da entrega:

O local a ser entregue deverá ser nos endereços de instalação:

(deverá ser feita marcação no local junto com a fiscalização)

- 1) Estação Centro La Salle, Rua Tiradentes esquina Rua Quinze de Janeiro, **Calçadão**;
- 2) Estação Centro La Salle Rua Quinze de Janeiro, **Praça da Bíblia**;
- 3) Estação Centro La Salle Rua Coronel Vicente esquina Rua Farias Brito, **Praça da**

**Bandeira;**

- 4) Canoas Shopping na Avenida Guilherme Shell\*;
  - 5) Park Shopping Canoas na Avenida Farroupilha\*;
  - 6) Conjunto Comercial na Rua Quinze de Janeiro\*;
  - 7) Universidade La Salle Rua Victor Barreto\*;
  - 8) ULBRA, Avenida Farroupilha\*;
  - 9) UNIRITTER, Rua Santos Dumont\*;
  - 10) **Praça Santos Dumont** (Praça do Avião), Rua Teixeira de Freitas;
  - 11) **Praça da Emancipação**, Rua Quinze de Janeiro;
  - 12) Polo Rua de Júlio Castilhos, Rua Júlio de Castilhos, esquina Rua Tamoio\*;
  - 13) Polo Rua de Júlio Castilhos, Rua Júlio de Castilhos, esquina Rua Lajeado\*;
  - 14) Polo Rua Dr. Barcelos, Rua Dr. Barcelos, esquina Rua Alberto Torres\*;
  - 15) Polo Rua Dr. Barcelos, Rua Dr. Barcelos, esquina Rua Coronel Marcelino\*;
  - 16) Parque Eduardo Gomes, Rua Guilherme Shell;
  - 17) Parque Getúlio Vargas, na Avenida Farroupilha;
  - 18) PCI (Parque Canoas inovação), Avenida Boqueirão\*;
  - 19) Parque do Gaúcho, Rua Oliveira Viana.
- \* no passeio público.

**Prazo de entrega:**

Os equipamentos descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues à Contratante no prazo máximo 120 (cento e vinte dias) dias corridos contados a partir da assinatura do instrumento contratual. (conforme cronograma anexo)

**Metodologia de entrega:**

A entrega do material poderá ser integral ou fracionada. O transporte e a entrega dos equipamentos, objeto deste Termo, são de responsabilidade da Contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à Contratada, pela Contratante, após firmar o instrumento contratual.

**Forma de pagamento:**

O pagamento será efetuado após o encaminhamento da medição e liberação da caixa econômica federal, conforme cronograma anexo, através de empenho.

**Compensações financeiras:**

Fica assegurado a Contratante o direito de rejeitar os equipamentos entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 30 dias corridos.

**Prazos e condições para o recebimento provisório e definitivo:**

Deverão ser entregues no prazo máximo 30 (quinze) dias corridos ou conforme a necessidade da Contratante tanto para o recebimento provisório quanto o definitivo.

**Garantia contratual:** (Indicar o percentual sobre o valor do contrato, até o limite de 5%)

**Gestor do contrato.**

Nome/cargo: Mauri Grando – Secretário Municipal



<p>Fiscal administrativo do contrato.</p> <p>Nome/cargo: Mauri Grando</p> <p>Atribuições: Servidor que autorizará o pagamento do equipamento</p>
<p>Fiscal técnico do contrato.</p> <p>Nome/cargo: Arq. Anabeli Piachiski</p> <p>Atribuições: Servidores Responsáveis pelo recebimento do objeto.</p>
<p>Obrigações da contratante.</p> <p>Pagar o preço contratado, fiscalizar e testar todos os materiais no ato da entrega.</p>
<p>Obrigações da contratada.</p> <p>A contratada deverá seguir as seguintes regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• garantia de 01 ano no mínimo contra defeitos de fabricação e funcionamento;</li> <li>• equipamentos sujeitos a verificação/testes no ato da entrega quanto aos procedimentos administrativos exigidos pelas normas legais vigentes pelos órgãos de segurança e qualidade;</li> </ul>
<p>Modalidade de licitação sugerida.</p> <p>Menos preço.</p>
<p><b>Capacidade técnica operacional:</b></p> <p>1. Registro na entidade competente.</p> <p>Certificado de Registro da Licitante e do(s) Responsável (is) Técnico(s) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro dentro de seu prazo de validade.</p> <p>2. Qualificação profissional do responsável técnico.</p> <p>O responsável técnico deve ser arquiteto ou engenheiro.</p> <p>3. Atestado da capacidade técnica:</p> <p>Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devidamente certificado pelo respectivo Conselho, CREA ou CAU.</p> <p>4. Quadro de profissional técnico, mínimo, exigível e relação de equipamentos disponíveis</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de disponibilidade das instalações, dos equipamentos e do pessoal técnico adequados e de indicação do(s) Responsável (is) Técnico pela execução do objeto da licitação.</p>
<p>Tipo de licitação sugerida.</p>
<p><b>Capacidade econômica:</b></p>

1. Balanço patrimonial

(Indicar fórmula contábil para a aferição da boa situação financeira, justificando a escolha e a metodologia.)

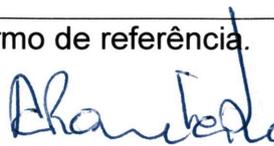
2. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extra-judicial.

Data.06/08/2018

Servidor Responsável pela elaboração do termo de referência.

Cargo/Função: Secretária Interina do EEA

Revisado: Arq. Anabeli Piachiski



**Arq. Anabeli Piachiski**



CAU/RS A15875/5

Matrícula 122234